



Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2019

DECRETO Nº 76 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.36

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$44.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			44.000,00	
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
150	10.301.0004.2015.0000	OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 002	SAUDE - FEDERAL		
151	10.301.0004.2015.0000	OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE	10.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	300 000	SAÚDE		
159	10.301.0004.2015.0000	OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE	4.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 81	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 001	SAUDE - ESTADO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
148	10.301.0004.2015.0000	OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE	-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	300 000	SAÚDE		
164	10.301.0004.2987.0000	MANUTENÇÃO DO PSF	-11.500,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	300 000	SAÚDE		
174	10.301.0004.2987.0000	MANUTENÇÃO DO PSF	-2.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	300 000	SAÚDE		



Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2019

DECRETO Nº 76 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.36

-44.000,00

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSE MADRIGAL RUDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 024/2017 de 16 de Outubro de 2017 que revoga a Lei 022/1995, de 20 de Setembro de 1995, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social, estabelecendo sua composição e forma de nomeação.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam substituídos os seguintes membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, órgão normativo, deliberativo e controlador da Política Pública de Assistência Social em âmbito municipal.

I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DA ENTIDADE COLÔNIA FREDERICO OZANAN

Suplente - Laudicena Simões Vidotti - substituída por **LÍVIA GONÇALVES MENEZES DE SOUZA**

REPRESENTANTES DA ENTIDADE CASA DA FAMÍLIA

Suplente - Raquel Oliveira Mendonça - substituída por **ZIGNILDA COSTA**

ARTIGO 2º - Com as substituições efetuadas fica assim constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

I - REPRESENTANTES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

A) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular - **ELAINE APARECIDA DA SILVA**

Suplente - **ANA PAULA QUINHO**

B) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular - **MARANILDE ANDRADE CABE**

Suplente - **FRANCIANA**